



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4756/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.030727/2013-96,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de novembro de 2011**, referente ao interstício de 01.11.2009 a 01.11.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor